




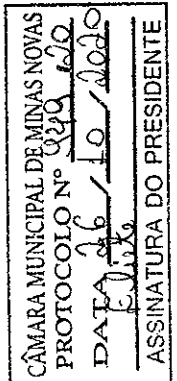
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 146/2020

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 26/10/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Serviço/2020 para Recursos Extraordinários da COVID-19 em atendimento aos Benefícios Eventuais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,



RESOLVE:

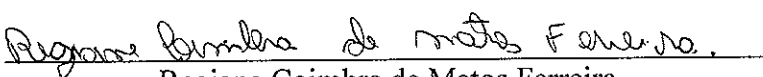
Art. 1º. – Deliberar, em reunião ordinária ocorrida em 20/10/2020 às 09:10' horas utilizando a ferramenta de reunião on line Google Meet uma vez que, segundo o Decreto Municipal Nº 18/2020 de 20/03/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito territorial do município de Minas Novas/MG estão proibidas as reuniões presenciais, **APROVAÇÃO** do Plano de Serviço/2020 para Recursos Extraordinários da COVID-19 em atendimento aos Benefícios Eventuais;

Art. 2º. – **APROVAR** o Plano de Serviço/2020 para Recursos Extraordinários da COVID-19 em atendimento aos Benefícios Eventuais;

Art. 3º. – Emitir **PARECER FAVORÁVEL** em relação à **APROVAÇÃO** do Plano de Serviço/2020 para Recursos Extraordinários da COVID-19 em atendimento aos Benefícios Eventuais no valor de R\$ 56.408,00 para atendimento à meta física de 400 famílias com recursos do Piso Mineiro Social;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 20 de Outubro de 2020.


Regiane Coimbra de Matos Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG (Período de Gestão: 12/04/2019 à 12/04/2021)